



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Área Requisitante: Gerência de Licitações e Contratos - GELIC

Data da conclusão da Contratação: 20/03/2026

Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em aperfeiçoamento pessoal, por meio de inscrição no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, no Hotel Mabu Thermas Grand Resort na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 23 a 26 de março de 2026, na modalidade presencial.

Prioridade: Alta

Justificativa de Prioridade: Item do PCA 2026: 3.29

A justificativa estratégica para a priorização do orçamento para as ações de desenvolvimento de pessoas, conforme delineado na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, é fundamental para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Entende-se que a execução efetiva do PDP seja uma alavanca crítica para o avanço contínuo dos servidores em habilidades e conhecimentos, essencial em um ambiente que exige adaptabilidade e inovação frente às rápidas e complexas mudanças sociais no contexto que a Agência está inserida.

O compromisso com o PDP reflete a observância ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e reforça a responsabilidade institucional da ANTT em promover o desenvolvimento profissional. A negligência deste plano não só prejudicaria a evolução da competência técnica dos servidores, mas também poderia resultar em falhas no cumprimento dos indicadores institucionais, afetando a qualidade e eficácia dos serviços prestados à sociedade, visto que diversas metas dependem de ações de capacitação para seu pleno atingimento.

Portanto, entende-se como imperativo que a ANTT priorize o investimento em seu capital humano, assegurando que o PDP 2026 seja executado com a devida diligência. Isso garantirá que a Agência não apenas atenda às expectativas legais e éticas, mas também promova uma cultura de excelência e inovação que se traduzirá em valor agregado e resultados superiores em suas entregas. A capacitação e o desenvolvimento contínuos são, sem dúvida, investimentos estratégicos que impulsionam o desempenho institucional e a realização da missão da ANTT.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD:

Não se aplica.

Tipo de Demanda: Nova Contratação.

2. RESPONSÁVEL

Nome do responsável da demanda: André Luís Buss	CPF: 920.914.741-34
Portaria de Designação: Portaria de Pessoal nº 501, de 02 de outubro de 2023 (38425507)	Matrícula SIAPE: 1534637
E-mail: andre.buss@antt.gov.br	Cargo/Função: Gerente de Licitações e Contratos

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Deliberação nº: 163, de 19 de maio de 2025 (38425531).

Descrição	Item	Área Requisitante	Valor Estimado	Data Prevista	Prioridade
Contratações de eventos/cursos destinados à capacitação dos servidores ao longo do ano de 2026.	3.29	SUSPI (GESPE)	R\$ 3.000.000,00	27/11/2026	ALTA

Justificativa caso não esteja previsto no PCA: N/A

4. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

Justificativa:

Considerando as constantes alterações nos dispositivos legais que regem a matéria de licitações e contratos administrativos, torna-se indispensável a realização contínua de ações de capacitação, com vistas ao desenvolvimento de competências individuais e coletivas, de modo a assegurar a prestação de um serviço público qualificado por parte dos servidores da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Nesse contexto, revela-se premente a necessidade de capacitação dos servidores da Gerência de Licitações e Contratos – GELIC, especialmente quanto às atualizações introduzidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, a fim de que estejam devidamente preparados para conduzir, com segurança jurídica e eficiência, os processos de aquisição e contratação de serviços no âmbito da Agência.

O evento proposto tem por objetivo abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação, desafios estes intensificados com a vigência da nova legislação. As palestras e oficinas proporcionarão uma visão técnica, atualizada e coerente sobre os temas centrais da área, capacitando os participantes a lidar com maior precisão com as situações enfrentadas no cotidiano, a desenvolver soluções adequadas e a contribuir para a construção de um ambiente decisório mais seguro e eficiente no exercício de suas atribuições profissionais.

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros encontra-se em sua 21ª edição, consolidando-se como um dos maiores e mais importantes encontro de profissionais que atuam nas compras públicas do país. Com mais de 30 mil participantes ao longo de sua história, o evento se tornou uma referência nacional e um marco na evolução das licitações e contratos no Brasil, o que reforça sua credibilidade e relevância para o aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos.

Ressalta-se que o objeto do evento está em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026 (38425559), código 45, na ação “Conhecer e aplicar a legislação federal de licitações e contratos públicos”, sendo considerado uma ação prioritária no âmbito da Superintendência de Gestão Administrativa – SUDEG, com vistas ao aprimoramento do desempenho das atividades relacionadas às contratações da ANTT.

5 - MATERIAIS/SERVIÇOS

Descrição	Material ou Serviço	CATMAT ou CATSER	Classe ou Grupo	Unidade de Medida	Quantidade	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação	Serviço	21172 - Treinamento qualificação profissional	929	Inscrição	4	6.500,000	26.000,00
							TOTAL: R\$ 26.000,00

Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

6 - INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento, os servidores abaixo qualificados são **INDICADOS** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e **DECLARAM CIÊNCIA**, conforme **ASSINATURAS ELETRÔNICAS PRESENTE DOCUMENTO** de que reúnem as competências necessárias à execução das etapas do planejamento, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.

Nome: RAMONA DE PAIVA PACHECO

Cargo: Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE: 1432190

Lotação: COLIC/GELIC

Telefone: (51) 98420-4088

Nome: ANDRÉ LUÍS BUSS

Cargo: Gerente de Licitações e Contratos

Matrícula SIAPE: 1534637

Lotação: GELIC

Telefone: (61) 3410 -1010

Nome: ADÃO CABRAL FORMIGA

Cargo: Coordenador de Licitações e Contratações Diretas

Matrícula SIAPE: 6809847

Lotação: COLIC/GELIC

Telefone: (61) 99258-8996

7- INDICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS DO CONTRATO (SOMENTE PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Por este instrumento, os servidores abaixo qualificados são **INDICADOS** como Fiscais do futuro contrato e **DECLARAM CIÊNCIA**, conforme **ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO PRESENTE DOCUMENTO** de que reúnem as competências necessárias à execução da fiscalização, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.

Fiscal: ROBSON DE BARROS VILLA NETO

Cargo: Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos

Matrícula SIAPE: 1095204

Lotação: CGEAC/GELIC

Telefone: (61) 3410 - 1148

Fiscal Substituto: BEATRIZ PIMENTA FERNANDES

Cargo: Coordenadora de Análise e Aplicação de Sanções Administrativas e Apoio ao Contencioso

Matrícula SIAPE: 2132738

Lotação: COAPS/GELIC

Telefone: (61) 3410 - 1181

8 - ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se à Superintendência de Gestão Administrativa - SUDEG para análise, e se de acordo, designação formal da equipe de planejamento da contratação, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

ANDRÉ LUÍS BUSS

Gerente de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS, Gerente**, em 12/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PIMENTA FERNANDES, Coordenador(a)**, em 12/01/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO CABRAL FORMIGA, Coordenador(a)**, em 12/01/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE BARROS VILLA NETO, Coordenador(a)**, em 13/01/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38421214** e o código CRC **185D2574**.

